

JUSTIFICATIVA

Para atender às demandas institucionais da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB), faz-se necessária a contratação de empresa especializada na locação de veículo automotor, a fim de assegurar o transporte regular, seguro e eficiente de servidores no desempenho de suas atividades funcionais.

A disponibilização de 01 (um) veículo é indispensável para garantir a continuidade dos serviços administrativos e operacionais desenvolvidos pela Companhia, especialmente no que se refere ao acompanhamento de projetos habitacionais, fiscalização de obras, visitas técnicas, reuniões institucionais, participação em eventos oficiais e demais compromissos inerentes às atribuições do órgão.

O veículo será utilizado para o transporte da Presidência, da Coordenação e dos demais servidores, em deslocamentos tanto na capital quanto no interior, abrangendo todo o Estado do Rio Grande do Norte, possibilitando maior agilidade, economicidade e eficiência no cumprimento das atividades institucionais.

A contratação visa, portanto, assegurar melhores condições logísticas para o exercício das funções administrativas e técnicas, contribuindo para o adequado atendimento do interesse público e para a efetiva execução das políticas habitacionais.



Documento assinado eletronicamente por **HEMILY JULIA SOARES DA COSTA, Assessora Administrativa**, em 13/02/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39417750** e o código CRC **C0D8E624**.

Referência: Processo nº 12510004.000465/2026-51